



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO CATETE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 03/2021 - FMS

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ROSÁRIO DO CATETE/SE, CNPJ nº 11.370.682/0001-40, com sede na Praça Dr. Clodoaldo Passos, Centro, N° 206, Rosário do Catete/SE, neste ato representado pela sua Secretária Municipal de Saúde, a Sra. Glicia Karine Araújo Fontes, portadora do RG nº 1.326.967 SSP/SE e CPF: 797.300.785-72, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e as empresas **MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.706.033/0001-57, com sede a Rua Ernesto Mariano de Lima, nº 231, Andar1, Bairro Manoela Valadares, na cidade de Afogados da Ingazeira/PE, neste ato, representada pela Sra. Laíse de Lima Peixoto, portadora da CNH nº 03756742894 DETRAN/PE e CPF: 055.084.634-45, residente e domiciliada na Rua Luiz de França Amaral, nº 95, Bairro Manoela Valadares, na cidade de Afogados da Ingazeira/PE, **LÍDER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.861.890/0001-12, com sede a Avenida A, nº 384, Conjunto Marcos Freire II, na cidade de Nossa Senhora do Socorro/SE, neste ato, representada pelo Sr. Paulo César de Oliveira Sant Ana, portador da CNH nº 02308573916 DETRAN/SE, e CPF: 347.173.314-00, residente e domiciliado na Avenida Dulce Diniz, nº 950, Condomínio Soberano, Bloco Pacifico, Apto. 403, Bairro Luzia, na cidade de Aracaju/SE, **HOSP SAÚDE COMÉRCIO VAREJISTA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.462.483/0001-71, com sede a Rua Alcino Alves Oliveira, nº 522, Bairro Centro, na cidade de Nossa Senhora da Glória/SE, neste ato, representada pelo Sr. Gilberto Feitosa de Souza, portador do RG nº 485.558 SSP/SE e CPF: 236.467.565-00, residente e domiciliado na Rua Isaura de Oliveira, nº 553, Bairro Centro, na cidade de Nossa Senhora da Glória/SE, **MONTALTEC SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 13.163.794/0001-56, com sede a Rua Siriri, nº 430, Bairro Centro, na cidade de Aracaju/SE, neste ato, representada pelo Sr. Juliano Vieira Montalvão Costa, portador do RG nº 1.397.351 SSP/SE e CPF: 939.759.965-87, residente e domiciliado na Rua João Geniton da Costa, nº 341, Apto. 102, Cond. Porto Alvorada, BL Aratu, Bairro Jabotiana, na cidade de Aracaju/SE, **G.A. MED. DISTRIBUIDORA LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 31.807.361/0001-78, com sede a Rua Adriano Melo Santana, nº 07, Bairro Jardim do Sertão, na cidade de Nossa Senhora da Glória/SE, neste ato, representada pela Sra. Ana Paula da Paixão, portadora do RG nº 2.048.048-2 SSP/SE e CPF: 011.527.575-47, residente e domiciliada na Rua Adriano Melo Santana, nº 107, Bairro Jardim do Sertão, na cidade de Nossa Senhora da Glória/SE, **APG COMERCIAL EIRELI** inscrita no CNPJ sob o nº 20.182.918/0001-06, com sede a Avenida Minas Gerais, nº 610, Bairro Dezoito do Forte, na cidade de Aracaju/SE, neste ato, representada pelo Sr. Anatólio Perez Garcia Moreno Neto, portador do RG nº 1.117.883-3 SSP/SE e CPF: 610.448.575-87, residente e domiciliado na Praça Theodorico do Prado Montes, nº 58, Joia da Praia, Bairro Farolândia, na cidade de Aracaju/SE, **MF DISTRIBUIDORA EIRELI** inscrita no CNPJ sob o nº 33.435.426/0001-27, com sede a Rua João Pessoa, nº 320, Sala 504, Bairro Centro, na cidade de Aracaju/SE, neste ato, representada pelo Sr. Antônio Carlos de Oliveira Moura Filho, portador do RG nº 3.562.198-2 SSP/SE e CPF: 016.269.435-08, residente e domiciliado na Avenida General Djenal Tavares de Queiroz, nº 310, Bloco Da Vinci, Apto. 703, Bairro Luzia, na cidade de Aracaju/SE e **ESSENCIA HOSPITALAR EIRELI** inscrita no CNPJ sob o nº 35.153.207/0001-80, com sede a Avenida A, nº 363, Conj. Marcos Freire II, Bairro Taiçoca, na cidade de Nossa Senhora do Socorro/SE, neste ato, representada pelo Sr. Marcos Sobral, portador do RG nº 1.211.732 SSP/SE e CPF: 587.852.995-53, residente e domiciliado na Rua Nossa Senhora de Lourdes, s/nº, Bairro Centro, na cidade de Nossa Senhora da Glória/SE, daqui por diante, denominadas simplesmente **FORNECEDORES REGISTRADOS**, resolvem na forma da pela Lei Federal no 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1069 de 02 de janeiro de 2015 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 03/2021 - FMS**, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Jurídica do Município, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei no 8.666, de 1993, mediante as seguintes condições:

DO OBJETO

Esta ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ROSÁRIO DO CATETE/SE**, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I do Edital, que faz parte integrante do presente termo.

DO REGIME DE EXECUÇÃO

O objeto será fornecido mediante a forma de execução indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário, nos termos da Lei nº 8.666/93.



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO CATETE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os Produtos serão fornecidos pelos preços registrados constantes dos Anexos desta Ata.

Os pagamentos serão efetuados mensalmente, mediante apresentação das notas fiscais/faturas do fornecimento, objeto do Registro de Preços. As referidas notas fiscais deverão ser apresentadas no protocolo desta Prefeitura, acompanhadas da seguinte documentação hábil à quitação: Nota fiscal; Ordem de fornecimento, com o respectivo termo de recebimento, atestado pelo setor competente; Certidão de Regularidade Fiscal com as Fazendas Federal e Estadual, Receita Federal do Brasil (PGFN) e FGTS.

Na hipótese de estarem os documentos discriminados do disposto acima com a validade expirada, aplicar-se-á o disposto na Resolução nº 300/2016/TCE/SE.

Nenhum pagamento será efetuado à Fornecedor enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.
Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

No caso de atraso de pagamento, será utilizado, para atualização do valor mencionado no *caput* desta Cláusula, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE.

Nestes preços estão incluídos todas as despesas que, direta ou indiretamente, decorram da Ata de Registro de Preços ou Contrato, inclusive custos com pessoal, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, administração, tributos, emolumentos e contribuições de qualquer natureza.

DO REAJUSTE DE PREÇOS

Não haverá reajuste de preços durante a vigência da Ata;

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados ou cancelados por fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei 8.666/93, redação dada pelo Art. 12 do Decreto Municipal Nº 1069/2015;

A CONTRATADA obriga-se a repassar ao CONTRATANTE todos os preços e vantagens, ofertados ao mercado, sempre que esses forem mais vantajosos do que os vigentes.

DA VIGÊNCIA

A vigência da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Quadro de Avisos na Sede do município.

DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

O prazo de entrega do produto será de forma parcelada, até 05 (cinco) dias úteis a partir da emissão da Ordem de Fornecimento.

O horário de entrega dos produtos é das 07:00 h às 13:00 h.

O endereço para entrega na Sede da Secretaria Municipal de Saúde localizada na Praça Dr. Clodoaldo Passos, nº 206, Centro, Rosário do Catete/SE.

O prazo de validade não deverá ser inferior a 18 meses, a contar da data da entrega do produto.

Os produtos a serem fornecidos pelas empresas vencedoras das licitações devem apresentar em suas embalagens a expressão: PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO, de acordo com a Portaria n.º 2.814/GM, de 29 de maio de 1998.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas oriundas com o pagamento do referido objeto desta licitação correrão à conta dos recursos orçamentários consignados no Orçamento Programa de 2021/2022 desta Secretaria com dotação suficiente, obedecendo à classificação orçamentária pertinente, estabelecida para o respectivo exercício.

DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

O Fundo Municipal de Saúde, durante a vigência desta Ata, compromete-se a:



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO CATETE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

- Notificar o fornecedor registrado quanto à requisição do material mediante o envio da nota de empenho, a ser repassada via e-mail ou retirada pessoalmente pelo fornecedor sendo que a nota de empenho repassada ao fornecedor poderá equivaler a uma ordem de fornecimento;
- Permitir ao pessoal do fornecedor o acesso ao local da entrega do objeto, desde que observadas as normas de segurança;
- Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento do material;
- Efetuar os pagamentos devidos observadas as condições estabelecidas nesta Ata;
- Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

O(s) fornecedor(es), durante a vigência desta Ata, compromete(m)-se a:

- Manter, durante toda a vigência desta Ata de Registro de Preços, as exigências de habilitação ou condições determinadas no procedimento da licitação que deu origem à presente Ata, sob pena de sua rescisão e aplicação das penalidades ora previstas;
- Fornecer o material conforme especificação, marca e preço registrados e na forma prevista;
- Alocar todos os recursos necessários para se obter um perfeito fornecimento, de forma plena e satisfatória, sem ônus adicionais de qualquer natureza ao Fundo Municipal de Saúde;
- Responsabilizar-se por todas as despesas, obrigações e tributos decorrentes do fornecimento, inclusive as de natureza trabalhista, devendo, quando solicitado, fornecer ao Fundo Municipal de Saúde comprovante de quitação com os órgãos competentes;
- Responsabilizar-se por eventuais multas, municipais, estaduais e federais, decorrentes de faltas por ela cometidas durante o fornecimento;
- Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao Fundo Municipal de Saúde ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Fundo Municipal de Saúde;
- Responsabilizar-se pela obtenção de Alvarás, Licenças ou quaisquer outros Termos de Autorização que se façam necessários à execução do fornecimento;
- Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto firmado com o Fundo Municipal de Saúde, sem prévia e expressa anuência.
- Não realizar associação com outrem, cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem prévia e expressa anuência do Fundo Municipal de Saúde.
- Os produtos solicitados deverão, na data de entrega, possuir prazo de fabricação não inferior a 1/3 (um terço), de sua validade original, contados da solicitação, e prazo de validade de acordo com o fabricante do produto, havendo o compromisso expresso da Ata de registro de preços de troca do mesmo, acaso se dê o vencimento do produto durante o prazo contratual.

DA ADESÃO

Durante sua vigência, esta Ata de Registro de Preços, desde que devidamente justificada, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou municipal que não tenha participado do certame, mediante prévia anuência do órgão gerenciador, firmando-se o Termo de Anuência, conforme **Anexo IX** do Edital, parte integrante deste instrumento.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso desta Ata de Registro de Preços, deverão consultar o órgão gerenciador para manifestação sobre a possibilidade de Adesão.

Caberá ao fornecedor beneficiário desta Ata de Registro de Preços- ARP, observadas as condições estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ARP assumidas com o órgão gerenciador, Secretaria ou Autarquia Municipal.

As aquisições a que se refere esta cláusula não poderão exceder, a totalidade dos quantitativos dos itens deste instrumento e registrados nesta ARP.

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência desta ARP.

Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidade decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

A existência de preços registrados não obriga a Administração Pública Municipal a firmar contratações que deles poderão advir, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação que rege as



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO CATETE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

licitações, sendo assegurado ao beneficiário desta ARP à preferência de contratação em igualdade de condições.

DAS PENALIDADES E MULTAS

Pelo atraso injustificado na execução do Fornecimento, pela inexecução total ou parcial do objeto pactuado, conforme o caso, o Fundo Municipal de Saúde poderá aplicar ao Fornecedor as seguintes sanções, previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, garantida a prévia defesa, sem prejuízo de perda da garantia prestada:

I - advertência;

II - multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor do Fornecimento, em decorrência de atraso injustificado no fornecimento;

III - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Fornecimento, no caso de inexecução total ou parcial do mesmo;

IV - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do Fundo Municipal de Saúde, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

V - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

DA RESCISÃO

A inexecução, total ou parcial, do Fornecimento, além das penalidades constantes da cláusula anterior, ensejará a sua rescisão por ato unilateral e escrito da Prefeitura, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do Art. 78 da Lei nº 8.666/93, na forma do art. 79 da mesma Lei.

Parágrafo único - Quando a rescisão ocorrer, com base nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei supracitada, sem que tenha havido culpa do Fornecedor, será esta ressarcida dos prejuízos, regularmente comprovados, que houver sofrido, conforme preceitua o § 2º do art. 79 do mesmo diploma legal.

DO GERENCIAMENTO, ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

O Gerenciamento da Ata de Registro de Preços será pelo servidor (a) **MICHEL VICTOR SOUZA OLIVEIRA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, RG: 3.519.971-7 SSP/SE.

O acompanhamento e fiscalização da Ata de Registro de Preços serão realizados por servidor(es) designado(s) pelo órgão partícipe, a quem caberá o recebimento do objeto e o atesto da(s) Nota(s) Fiscal(is) Fatura(s) correspondente(s) ao fornecimento conforme as especificações contidas no Anexo I deste Edital

DO FORO

As partes contratantes elegem o Foro da Cidade de Carmópolis, Estado de Sergipe, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente Fornecimento, com renúncia expressa por qualquer outro.

Rosário do Catete/SE, 14 de junho de 2021.

GLÍCIA KARINE ARAÚJO FONTES
Secretaria Municipal da Saúde



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO CATETE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Anexo I - Ata de Registro de Preços Nº 03/2021 - FMS

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Fundo Municipal de Saúde, e demais partícipes, e a empresa cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 03/2021 – FMS.

EMPRESA:		MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA			
CNPJ:		23.706.033/0001-57	FONE: (87)38382262 (87) 996406437		
END.:		Rua Ernesto Mariano de Lima, nº 231 Andar 1, Bairro Manoela Valadares, Afogados da Ingazeira/PE, CEP 56.800-000	E-MAIL: mcmedicalcenter @hotmail.com		
REPRESENTANTE LEGAL:		Laise de Lima Peixoto			
ITEM	QTDE	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR
1	240	CX	Abaixador de língua, madeira, descartável, 14m, 1,50m 0,05cm. c/100	THEOTO	R\$ 4,86
2	1.500	UND	Ácidos graxos (nova fórmula), à base de ácido linoléico, ácido oléico, ácido caprílico, ácido cáprico, ácido caprótico, ácido láurico, ácido palmítico, ácido mirístico, ácido esteárico, palmitato de retinol (vitamina a), acetato de tocoferol (vitamina e) e lecitina de soja, embalado em frasco contendo 200 ml.	HADASSAH	R\$ 5,28
11	480	UND	Algodão hidrófilo em mantas, alvejado, purificado, isento de impurezas, enrolado em papel apropriado não estéril embalagem individual 500g	NEVOA	R\$ 10,76
14	96	CX	Caixa porta lâminas em plástico para até 100 lâminas.	CRAL	R\$ 8,00
23	900	UND	Coletor de urina sistema fechado 2000 ML	DESCARPACK	R\$ 3,85
28	400	UND	Espéculo vaginal (tamanho médio), descartável, estéril, não lubrificado, composto por duas valvas articuladas fabricadas em poliestireno cristal com contornos lisos e regulares, sem protuberâncias e parafuso regulador acoplado, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, embalagem contendo 01 unidade.	VAGISPEC	R\$ 0,96
50	1.200	UND	Luva cirúrgica, látex natural, 7,5, estéril, comprimento Mínimo de 28 cm, lubrificada c/ pó bioabsorvível atóxica, descartável	DESCARPACK	R\$ 1,82

LAISE DE LIMA
PEIXOTO:0550846
3445

Assinado de forma digital por
LAISE DE LIMA
PEIXOTO:05508463445
Data: 2021.06.22 13:53:19
-03'00'



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO CATETE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

52	1.200	UND	Luva cirúrgica, látex natural, 7, estéril, comprimento Mínimo de 28cm, lubrificada c/ pó bioabsorvível atóxica, descartável	DESCARPACK	R\$ 1,83
57	1.500	UND	Sonda aspiração traqueal nº 10	MEDSONDA	R\$ 0,54
61	15	UND	Vaselina líquida frasco com 1000 ml	VIC PHARMA	R\$ 22,36

LAISE DE LIMA Assinado de forma
digital por LAISE DE LIMA
PEIXOTO:0550 PEIXOTO:05508463445
8463445 Dados: 2021.06.22
13:03:37 -03'00'



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO CATETE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Anexo II - Ata de Registro de Preços Nº 03/2021 - FMS

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Fundo Municipal de Saúde, e demais partícipes, e a empresa cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 03/2021 – FMS.

EMPRESA:		LIDER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA			
CNPJ:		32.861.890/0001-12		FONE: (79)32547162 (79)998620678	
END.:		Avenida A, nº 384, Conjunto Marcos Freire II, na cidade de Nossa Senhora do Socorro/SE CEP 49.160-000		E-MAIL: liderdistribuidora01@gmail.com	
REPRESENTANTE LEGAL:		Paulo César de Oliveira Sant Ana			
ITEM	QTDE.	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR
4	50	CX	Agulha hipodérmica, 13 x 3,8 corpo em aço inox siliconado, bisel curto trifacetado, conector em plástico luer, protetor plástico, estéril, descartável, embalagem individual c/ 100	SR	R\$ 10,00
6	240	CX	Agulha hipodérmica, 25 x 0,7 corpo em aço inox siliconado, bisel curto trifacetado, conector em plástico luer, protetor plástico, estéril, descartável, embalagem individual c/100	SR	R\$ 9,00
7	80	CX	Agulha hipodérmica, 25 x 08 corpo em aço inox siliconado, bisel curto trifacetado, conector em plástico luer, protetor plástico, estéril, descartável, embalagem individual c/100	SR	R\$ 10,00
13	1.200	CX	Caixa para Perfuro-cortante 20 litros	FLEXPPELL	R\$ 9,00
38	120	UND	Iodopovidona solução aquosa 10% (1% de iodo ativo)	FARMAX	R\$ 5,39
41	1.000	UND	Lanceta ponta triangular p/teste do pezinho	PONTURA/ CRAL	R\$ 0,34
51	1.200	UND	Luva cirúrgica, látex natural, 8, estéril, comprimento Mínimo de 28cm, lubrificada c/ pó bioabsorvível atóxica, descartável	NEW HAND	R\$ 1,50
55	10.000	UND	Seringa 1 ml (insulina), com agulha desconectável (13 x 4,5mm), bisel trifacetado estéril, apirogênica, atóxica, corpo confeccionado em polipropileno (transparente), graduado com intervalo entre 10 em 10 ui (com subdivisão entre 2 e 2 ui impressão nítida e legível, cilindro com anel de retenção (emborrachado), bico slip, tampão protetora, embalado individualmente.	SR	R\$ 0,21

Assinado de
forma digital por
PAULO CESAR DE
OLIVEIRA SANT
ANA:3471731400
0
Dados: 2021.06.10
08:45:18 -03'00'

31400



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO CATETE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Anexo III - Ata de Registro de Preços Nº 03/2021 - FMS

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Fundo Municipal de Saúde, e demais partícipes, e a empresa cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 03/2021 – FMS.

EMPRESA:		HOSP SAUDE COMERCIO VAREJISTA LTDA			
CNPJ:		02.462.483/0001-71	FONE: (79) 34111572 (79) 998067670		
END.:		Rua Alcino Alves Oliveira, nº 522, Bairro Centro, na cidade de Nossa Senhora da Glória/SE CEP 49.680-000	E-MAIL: hospsaude.distribuidora @gmail.com		
REPRESENTANTE LEGAL:		Gilberto Feitosa de Souza			
ITEM	QTDE	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR
8	80	CX	Agulha hipodérmica, 30 x 8 corpo em aço inox siliconizado, bisel curto trifacetado, conector em plástico luer, protetor plástico, estéril, descartável, embalagem individual c/100	DESCARPACK	R\$ 11,50
25	150	KIT	Conjunto para nebulização ADULTO (KIT)	NS	R\$ 12,50

HOSP SAUDE
COMERCIO VAREJISTA
LTDA:02462483000171

Assinado de forma digital por
HOSP SAUDE COMERCIO
VAREJISTA LTDA:02462483000171
Dados: 2021.06.21 10:17:49 -03'00'



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO CATETE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Anexo IV - Ata de Registro de Preços Nº 03/2021 - FMS

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Fundo Municipal de Saúde, e demais partícipes, e a empresa cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 03/2021 – FMS.

EMPRESA:		MONTALTEC SERVICOS LTDA			
CNPJ:		.163.794/0001-56		FONE: (79) 35222755 (79) 998814177	
END.:		a Siriri, nº 430, Bairro Centro, na cidade de Aracaju/SE P 49.000-000		E-MAIL: licitacao.montaitec@ gmail.com	
REPRESENTANTE LEGAL:		Iliano Vieira Montaivão Costa			
ITEM	QTDE.	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR
10	1.000	UND	Alcool 92,8° (INPM) 96° GL LITRO, FRASCO 1 LITRO	FLAMAGEL	R\$ 6,50
16	10	UND	Cânula de guedel adulto nº 3	LABOR IMPORT	R\$ 10,00
27	1.000	UND	Escova endocervical, descartável, atóxica, estéril, confeccionada em plástico, microcerdas em nylon, ponta da escova cônica, cabo c/17 a 18 cm e cerdas c/ aproximadamente 2 cm, embalado individualmente, embalagem contando 01 unidade.	CRAL	R\$ 0,22
31	100	UND	Equipo macro gotas fotossensível com injetor lateral	LABOR IMPORT	R\$ 1,80
37	1.500	PCT	Gorro descartável Com elástico – Pacote c/100 und.	BIOTECH	R\$ 12,90
56	24.000	UND	Seringa, polipropileno transparente, 3ml, bicc central simples ou luerlock, êmbolo c/ rolha borracha, graduação firme e perfeitamente legível, graduadas de 0,01 em 0,01ml numerada de 1 em 1ml, c/ agulha 25x 7, biseltrifacetado, protetor plástico	SR	R\$ 0,31

Iliano Vieira Montaivão Costa



Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinatura gerado em 17/06/2021 às 10:45:34 (GMT -3:00)

ata rosario.pdf

ID única do documento: #84765e53-5acc-4aca-a1cc-e82e07068c15

Hash do documento original (SHA256): 015f0eb74e20980871680313ba2c8b7c9cc1715d8017e11d6fb954da1927db46

Este Log é exclusivo do documento número #84765e53-5acc-4aca-a1cc-e82e07068c15 e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.

Assinaturas (1)

- ✓ **juliano vieira montalvão costa (Participante)**
Assinou em 17/06/2021 às 10:46:04 (GMT -3:00)

Histórico completo

Data e hora	Evento
17/06/2021 às 10:45:34 (GMT -3:00)	Juliano vieira montalvão costa solicitou as assinaturas.
17/06/2021 às 10:46:04 (GMT -3:00)	Juliano vieira montalvão costa (Autenticação: e-mail: boltacao.montalvaeo@gmail.com IP: 177.159.2.151) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em https://verificador.contraktor.com.br . Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.206-2/01, Art. 10º, §2º.
17/06/2021 às 10:46:05 (GMT -3:00)	Documento assinado por todos os participantes.



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO CATETE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Anexo V - Ata de Registro de Preços Nº 03/2021 - FMS

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Fundo Municipal de Saúde, e demais partícipes, e a empresa cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 03/2021 – FMS.

EMPRESA:		G.A. MED. DISTRIBUIDORA LTDA			
CNPJ:		31.807.361/0001-78		FONE: (79) 34720134 (79) 998805134	
END.:		Rua Adriano Melo Santana, nº 07, Bairro Jardim do Sertão, na cidade de Nossa Senhora da Glória/SE CEP 49.680-000		E-MAIL: gamed.distribuidora@gmail.com	
REPRESENTANTE LEGAL:		Ana Paula da Paixão			
ITEM	QTDE.	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR
12	10	UND	Bisturi descartável, plástico, aço inoxidável, 22 MM, manual, estéril, lâmina afiada, poliamida e com protetor.	LABOR	R\$ 37,15
32	960	UND	Fita autoclave, 30M, 19MM, boa adesão dorso em papel crepado, com indicador térmico, resistente a alta temperatura	CIEX	R\$ 3,56
39	60	UND	Iodopovidona solução degermante 10% (1% de iodo ativo)	VIC PHARMA	R\$ 30,27

G.A. MED.
DISTRIBUIDORA LTDA:
3180736100
0178

Assinado digitalmente por G.A. MED.
DISTRIBUIDORA LTDA:
31807361000178
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=SE,
L=Nossa Senhora da Glória, OU=AC
SOLUTI Multipla v5,
OU=20937130000162,
OU=Presencial, OU=Certificado P.J
A1, CN=G.A. MED. DISTRIBUIDORA
LTDA:31807361000178
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Data: 2021-06-23 11:22:50
Foxit Reader Versão: 9.4.1



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO CATETE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Anexo VI - Ata de Registro de Preços N° 03/2021 - FMS

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Fundo Municipal de Saúde, e demais partícipes, e a empresa cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Eletrônico n° 03/2021 – FMS.

EMPRESA:		APG COMERCIAL EIRELI			
CNPJ:		20.182.918/0001-06		FONE: (79) 30246708 (79) 998549005	
END.:		Avenida Minas Gerais, nº 610, Bairro Dezoito do Forte, na cidade de Aracaju/SE CEP 49.072-450		E-MAIL: apgglicitacoes@gmail.com	
REPRESENTANTE LEGAL:		Anatolio Perez Garcia Moreno Neto			
ITEM	QTDE.	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR
26	150	UND	Detergente Enzimático (a base de amilase, protease e lipase) de 5 litros	VICPHARMA	R\$ 91,60

ANATOLIO PEREZ Assinado de forma
GARCIA MORENO digital por ANATOLIO
NETO:610448575 PEREZ GARCIA MORENO
87 NETO:6104485757
Dados: 2021.06.17
08:52:28 -03'00'



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO CATETE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Anexo VII - Ata de Registro de Preços Nº 03/2021 - FMS

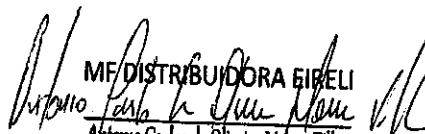
Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Fundo Municipal de Saúde, e demais partícipes, e a empresa cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 03/2021 – FMS.

EMPRESA:		MF DISTRIBUIDORA EIRELI			
CNPJ:		33.435.426/0001-27		FONE: (79) 998970249	
END.:		Rua João Pessoa, nº 320, Sala 504, Bairro Centro, na cidade de Aracaju/SE CEP 49.010-130		E-MAIL: mfrepresentacoes5@outlook.com	
REPRESENTANTE LEGAL:		Antônio Carlos de Oliveira Moura Filho			
ITEM	QTDE.	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR
42	300	CX	Luva procedimento, látex natural integro e uniforme, tamanho G, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável atóxica, ambidestra, descartável, formato anatômico, resistente à tração c/50 pares (EXCLUSIVA/EPP)	MEDIX	R\$ 79,00
43	900	CX	Luva procedimento, látex natural integro e uniforme, tamanho G, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável atóxica, ambidestra, descartável, formato anatômico, resistente à tração c/50 pares (AMPLA CONCORRÊNCIA)	MEDIX	R\$ 79,00
44	300	CX	Luva procedimento, látex natural integro e uniforme, tamanho M, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável atóxica, ambidestra, descartável, formato anatômico, resistente à tração c/50 pares (EXCLUSIVA/EPP)	MEDIX	R\$ 78,00
45	900	CX	Luva procedimento, látex natural integro e uniforme, tamanho M, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável atóxica, ambidestra, descartável, formato (AMPLA CONCORRÊNCIA)	MEDIX	R\$ 78,00
46	300	CX	Luva procedimento, látex natural integro e uniforme, tamanho P, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável atóxica, ambidestra, descartável, formato anatômico, resistente à tração c/50 pares (EXCLUSIVA/EPP)	MEDIX	R\$ 79,00



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO CATETE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

47	900	CX	Luva procedimento, látex natural integro e uniforme, tamanho P, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável atóxica, ambidestra, descartável, formato anatômico, resistente à tração c/50 pares (AMPLA CONCORRÊNCIA)	MEDIX	R\$ 79,00
48	300	CX	Luva procedimento, látex natural integro e uniforme, tamanho PP, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável atóxica, ambidestra, descartável, formato anatômico, resistente à tração c/50 pares(EXCLUSIVA/EPP)	MEDIX	R\$ 81,00
49	900	CX	Luva procedimento, látex natural integro e uniforme, tamanho PP, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável atóxica, ambidestra, descartável, formato anatômico, resistente à tração c/50 pares(AMPLA CONCORRÊNCIA)	MEDIX	R\$ 81,00
60	1.000	UND	Sonda foley nº18 c/2vias	MEDIX	R\$ 3,60


ME/DISTRIBUIDORA EIRELI
Antonio Carlos de Oliveira Moraes Filho
Empresário



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO CATETE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Anexo VIII - Ata de Registro de Preços Nº 03/2021 - FMS

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Fundo Municipal de Saúde, e demais partícipes, e a empresa cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 03/2021 – FMS.

EMPRESA:		ESSENCIA HOSPITALAR EIRELI			
CNPJ:		35.153.207/0001-80		FONE: (79) 32563730 (79) 999626965	
END.:		Avenida A, nº 363, Conj. Marcos Freire II, Bairro Taíçoca, na cidade de Nossa Senhora do Socorro/SE CEP 49.160-000		E-MAIL: essenciahospitalar@gmail.com	
REPRESENTANTE LEGAL:		Marcos Sobral			
ITEM	QTDE	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR
59	1.000	UND	Sonda foley nº16 c/2vias	MEDIX	R\$ 3,64

MARCOS
SOBRAL:
58785299553

Assinado eletronicamente no sistema
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
DE PREÇOS ELETRÔNICOS DO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO CATETE - FMS
Em 11/03/2021 às 10:58:10
CNPJ: 35.153.207/0001-80 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Município de Rosário do Catete - Sergipe
Data: 2021-03-11 às 10:58
Total Assinado: Marcos Sobral